

Impactos bioéticos e cobertura sobre as chuvas no RS: Interfaces entre mídia e racismo ambiental¹

Laura Coutinho FELZ²
Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES

Iluska Maria da Silva COUTINHO³
Jorge Carlos FELZ FERREIRA⁴
Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG

RESUMO

Aumento das temperaturas e de casos de enchentes, como aquele que atingiu o Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2024, são problemas sociais contemporâneos que não atingem todos da mesma forma. A proposta do texto é refletir sobre as desigualdades a partir da cobertura midiática da tragédia ambiental no RS à luz do conceito de racismo ambiental e dos princípios fundamentais da bioética. A pesquisa bibliográfica evidenciou que alguns países não possuem a mesma capacidade de enfrentar problemas ambientais por ausência de políticas públicas eficazes, enquanto em termos empíricos realizou-se a análise da materialidade audiovisual de materiais informativos em vídeo produzidos pela CUFA-RS relacionados às perdas experimentadas pelos gaúchos em 2024. Por meio desse percurso evidenciou-se no recorte a persistência do racismo ambiental na tragédia do RS, sofrida de maneira desigual também no acesso à informação.

PALAVRAS-CHAVE: Mídia; racismo ambiental; bioética; Jornalismo; desigualdade.

Introdução

A desigualdade social característica da sociedade brasileira emerge como agravante na superação de catástrofes ambientais, que vem se intensificando e ocorrendo em intervalos cada vez menores de tempo. Estudiosos como Scott, Monks e Spracklen (2018) associam esse processo ao aquecimento global. Esse fenômeno resulta da retenção de parte do calor emitido pelo Sol – via radiação infravermelha– devido às emissões de gases que intensificam o efeito estufa; há assim a constituição de uma camada na atmosfera que desregula o processo de manutenção das temperaturas,

¹ Trabalho apresentado no IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XX Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). e-mail: lauracfelz@gmail.com

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da UFJF, e-mail: felz.ferreira@ufjf.br

⁴ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da UFJF, e-mail: iluska.coutinho@ufjf.br

levando ao aumento das temperaturas médias na Terra em escala nunca antes vista. De acordo com o relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), divulgado em agosto de 2021, “(...) o mundo provavelmente atingirá ou excederá 1,5° C de aquecimento nas próximas duas décadas” (IPCC, 2021).

Nesse artigo, por meio de pesquisa bibliográfica, busca-se abordar questões acerca dos impactos bioéticos dessas alterações, à luz do conceito de racismo ambiental, estabelecido na década de 1980 pelo climatologista americano Robert Bullard. Segundo essa perspectiva, racismo ambiental pode ser entendido como o fato de que comunidades, cidades e regiões ou até mesmo países inteiros formados por populações predominantemente negras, marginalizadas e empobrecidas são desproporcionalmente afetadas pela devastação ambiental. Este entendimento, antes restrito às discussões acadêmicas, invadiu o debate público em escala mundial dada a sua relevância e ao aparecimento de menções recorrentes ao termo racismo ambiental nas mídias sociais digitais.

Outro fator salientado no presente estudo foi o desenvolvimento industrial desigual. Os chamados países em desenvolvimento, como o Brasil, que estiveram na pauta dos Protocolos Internacionais acerca do clima, experimentaram processos econômicos diversos daqueles das nações industrializadas face ao temor com a destruição do meio-ambiente. Os protocolos de defesa ambiental foram intensificados pela ação dos chamados países de primeiro mundo, embora estes sejam pioneiros no ataque aos ecossistemas durante a revolução industrial. Contudo, mesmo com restrições impostas nos referidos protocolos, os países em desenvolvimento ainda convivem com a falta de acesso à infraestrutura mínima garantidora da dignidade humana e de qualidade de vida como saneamento básico, áreas de vegetação nativa preservada ou reflorestada. Estes são fatores, que podem ser considerados condicionantes no alcance dos desastres experimentados com as chuvas que castigaram o Rio Grande do Sul entre abril e maio de 2024, revelam o quanto o Sul Global é vítima de decisões tomadas em séculos anteriores e de políticas anteriores, principalmente europeias e norte-americanas, de destruição acelerada, desenfreada, incentivada e não calculada do meio ambiente.

Dessa forma, o texto ainda reflete sobre certas incongruências e falhas lógicas nos discursos dos ditos países desenvolvidos, identificados como aqueles pertencentes ao Norte Global, ao abordar tragédias como a registrada no sul com a exigência do

Brasil respeitar salvaguardas internacionais. Busca-se ainda evidenciar a diferença entre tais promessas legais e a percepção nas redes sociais digitais sobre as tragédias do Rio Grande do Sul, tendo como referência teórica aspectos do Direito e da Bioética, assim como da informação precisa, entendidas neste texto como garantias fundamentais da humanidade.

O trabalho tem como recorte empírico os conteúdos em vídeo veiculados em perfil do Instagram do coletivo CUFA RS - Central Única das Favelas, que conta com quase 31 mil seguidores na rede social digital. O universo de coleta documental tem início com a publicação de um vídeo relativo a uma doação realizada em 1º de maio, primeira postagem realizada no perfil com relação à tragédia ambiental no Estado. Entre 02 de maio e 28 de junho foram realizadas 382 postagens de vídeo no perfil. Estabeleceu-se assim uma amostra para a realização da pesquisa, que tem como método a Análise da Materialidade Audiovisual (Coutinho, 2018). Conforme essa abordagem metodológica os materiais em vídeo devem ser analisados a partir da entrevista do objeto composto por texto+som+imagem+edição, estruturada por eixos de investigação estabelecidos em diálogo com o referencial teórico. No âmbito desta proposta ele é articulado a partir do entendimento de tragédias como a do RS pela ótica da bioética e do racismo ambiental.

Desmatamento e ocupação desenfreada impactam quem? Sobre a possibilidade de antecipar tragédias como a do RS

No mundo capitalista atual, o desmatamento e a ocupação não planejada das áreas urbanas e rurais trazem inúmeras consequências negativas para o meio ambiente, dentre as quais destaca-se a perda de biodiversidade, degradação dos solos, alterações em padrões climáticos e muitas outras. O desmatamento tem atualmente grande influência na crescente de desastres climáticos e, apesar de bastante debatido, não existe mudança no cenário relacionado à ele sem a ação efetiva de países e grandes empresas, entre elas multinacionais. Dessa maneira, a partir do diálogo com a produção bibliográfica referenciada neste artigo e considerando as normas bioéticas que serão descritas a seguir, o texto assume um caráter propositivo ao também defender a urgente necessidade de tentar reduzir os efeitos negativos do desgaste da Terra.

Ainda que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE) tenham em maio de 2024 celebrado a queda na taxa consolidada de desmatamento de desmatamento (MCTI, 2024), tais valores permanecem elevados; entre agosto de 2022 a julho de 2023, ela representou 9.064 km². Segundo dados do INPE, “até 2020, temos desmatados no Bioma Amazônia 729.781,76 km², e na Amazônia Legal 813.063,44 km²” (INPE, 2024). Tais índices reforçam a necessidade de existência e manutenção de pesquisas, análises, e debates acerca das razões desses números serem tão expressivos em países um dia colonizados. O modelo de desenvolvimento de países como o Brasil, atualmente chamados de “não desenvolvidos/em desenvolvimento” pode estar entre elas. Diversos autores como Ramos (2014) e Nogueira, Osoegawa e Almeida (2019) destacam a relação entre a busca pelo crescimento econômico e as altas porcentagens de áreas desmatadas.

Nessa perspectiva, compreende-se que a problemática do desmatamento e da ocupação desordenada do solo devem ser estudadas e interpretadas não somente do ponto de vista ambiental, mas também a partir da compreensão dos contextos históricos, políticos, socioeconômicos e midiáticos em que os países em desenvolvimento estão inseridos. Só assim então, seria possível (re)pensar as políticas públicas desses países, para a potencial existência de transformação efetiva. Por se tratar de problemática complexa, mudanças isoladas em um ou mais campos - ambiental, sociocultural, político, econômico e de linguagem/ entendimento - seriam insuficientes para mitigar os efeitos causados por problemas antigos, mas que permanecem atuais e interligados com o presente e história do território, inclusive legal, onde acontecem. Dessa maneira, é importante considerar aspectos relativos à bioética, detalhados a seguir nesta seção, para a melhor compreensão e enfrentamento de questões ambientais que estariam imbricadas em tragédias como a decorrente do impacto das chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2024.

Propõe-se como percurso reflexivo realizado a partir dos autores referenciados, compreender tais questões como fenômeno socio-econômico, midiático e ético que afeta diretamente comunidades, muitas delas inclusive por vezes marginalizadas pela sociedade. Dessa forma, pensar questões relativas ao desenvolvimento humano e ocupação do espaço, em cidades e no campo, por meio dos princípios fundamentais da bioética - a saber autonomia, benevolência, justiça e não-maleficência - permite refletir

sobre estratégias capazes de nortear as formas de se combater também na mídia, a desigualdade no acesso à informações de interesse público e o racismo ambiental, focos centrais deste texto.

Nesse sentido, é importante resgatar o entendimento acerca dos princípios fundamentais da bioética. Com relação à autonomia, entende-se que o seu respeito é intrínseco à bioética, na medida em que esta reforça a importância de garantir que comunidades e indivíduos possam decidir sobre seus territórios e vidas, além de valorizar a capacidade dessas comunidades de tomar suas próprias decisões. Essas comunidades possuem conhecimento e conexão profunda e inerente com o ambiente em que vivem. Entretanto, na maioria das vezes esse direito é negado e tais comunidades não são envolvidas em decisões que afetam diretamente suas vidas. Negar esse direito é violação ética significativa, além de ferir sua autonomia e impõe a essas sociedades decisões que comprometem seus modos de viver e suas interações para com o meio ambiente.

A não-maleficência se baseia na disposição que nos orienta a evitar causar danos. O desflorestamento e a ocupação desordenada do solo, sem atenção para os impactos na malha fluvial, causam consequências avassaladoras ao meio ambiente, como perda de habitat natural para incontáveis espécies, emissão de gases estufa, alteração do ciclo hidrológico, degradação dos solos e inúmeras outras. Tais transformações afetam não somente o meio ambiente, mas também prejudicam a saúde e bem-estar das comunidades próximas, que dependem diretamente dos recursos naturais. Dessa forma, é necessário que políticas e práticas ambientais sejam orientadas e trabalhem de forma que priorizem a não causação de danos, buscando alternativas que mitiguem ou sejam menos prejudiciais para ambiente e grupos tradicionais.

Provavelmente um dos princípios fundamentais mais conhecidos, a beneficência ampara-se na obrigação de agir em prol do benefício da sociedade e ecossistema, afim de promover seu bem-estar e desenvolvimento. Apesar dos benefícios econômicos a curto prazo gerados pela expansão da agricultura e exploração madeireira, é indispensável reavaliar os ganhos a longo prazo. A destruição de ecossistemas pode levar à perda de serviços essenciais - como regulação climática, purificação e permanência do ciclo hidrológico, conservação da fauna e flora, etc - elementos estes que são imprescindíveis para o bem-estar humano e ambiental. Dessa forma, a

verdadeira beneficência requer que as políticas empresariais e públicas sejam desenvolvidas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as partes envolvidas, em especial daquelas que são imediatamente afetadas pelo desmatamento.

A justiça, quando inserida no âmbito da bioética, pode ser analisada e entendida enquanto justiça distributiva e justiça intergeracional. Na bioética, a justiça distributiva trata justamente de dividir de forma equitativa, tanto benefícios quanto riscos relativos à qualquer ação humana. O desmatamento desenfreado e rotineiro favorece grandes empresas e atores econômicos detentores de grande poder, enquanto as comunidades tradicionais suportam os maiores custos, e danos. Nesse sentido poderia ser alegada ausência da justiça distributiva. Compreende-se que uma abordagem ética exige que os benefícios da utilização dos recursos sejam compartilhados evitando injustiças, e que seus impactos negativos sejam mitigados.

A justiça intergeracional, aspecto também de relevância, envolve a responsabilidade ética de assegurar que gerações futuras possuam acesso aos recursos naturais e a um ambiente saudável. O desflorestamento e a ocupação irresponsável do solo comprometem, também, tal responsabilidade na medida em que degradam os ecossistemas e reduz as capacidades do planeta de sustentar as gerações futuras. Políticas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, então, se mostram indispensáveis para garantir que gerações futuras possam viver de forma viável e saudável.

Dessa forma, torna-se importante unir aspectos da bioética ao debate e análise do desmatamento, de maneira a entender como seus efeitos no racismo ambiental podem viabilizar condutas centradas na justiça e integração entre corporações e comunidades indígenas e tradicionais. Priorizando a autonomia das comunidades, beneficência e não-maleficência, além de promover desenvolvimento mais igualitário e sustentável, é possível a realização de um desenvolvimento econômico que não aconteça às custas dos direitos e bem-estar de povos mais vulneráveis e já marginalizados pela sociedade.

Entre os maiores afetados pelas ações predatórias do meio ambiente, incluindo a especulação imobiliária, estão aqueles conhecidos como povos tradicionais, que dependem diretamente da natureza para sua subsistência e conservação de suas culturas. As chamadas comunidades tradicionais do Brasil são diversas e incluem povos

indígenas, população ribeirinha, seringueiros, quilombolas, caatingueiros, dentre outros. Esses grupos étnicos/sociais muitas vezes residem em áreas remotas e possuem relação profunda com a terra, dependendo dela para alimentação, água e outros recursos.

No imaginário popular tais comunidades estão associadas ao que conhecemos como Região Amazônica, apenas. Há contudo comunidades quilombolas organizadas no Rio Grande do Sul, foco da reflexão proposta a partir do diálogo com a empiria neste texto. Conforme registro da Agência Brasil de 16 de maio de 2024, há no Rio Grande do Sul 170 comunidades de remanescentes de escravizados. Entre elas estavam então, segundo a reportagem, quinze quilombos totalmente isolados pela chuva.

Todas as cerca de 6,8 mil famílias quilombolas do Rio Grande do Sul foram afetadas pelas chuvas e enchentes que assolam o estado. (...) quinze estão completamente isoladas. A esses quilombos só se chega de barco ou de helicóptero, segundo levantamento da Coordenação Nacional da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq). (Agência Brasil, 16/05/2024).

A relação entre racismo ambiental, desequilíbrio e desastres ambientais, e os impactos nas comunidades tradicionais é interligada e se compreende na medida em que as práticas de destruição dos ecossistemas afetam de forma desproporcional os grupos marginalizados. Estes possuem menor poderio político, cultural ou econômico para se defenderem. O racismo ambiental é evidenciado na priorização de ações e políticas prejudiciais à essas comunidades como a expansão desenfreada da agricultura, desmatamento ilegal e realização de grandes projetos infraestruturais em locais originalmente habitados por grupos étnicos/sociais minoritários e com menos poder econômico. Estes grupos regularmente encaram dificuldades no acesso aos recursos legais e políticos que os possibilitem contrapor-se a tais práticas. Nesse sentido consolida-se um círculo vicioso de manutenção da ausência de acesso às políticas públicas e direitos de cidadania, com a perpetuação de desigualdades sociais e ambientais.

Desigualdades nas telas: racismo ambiental e ausência de direitos na cobertura das perdas

Considerando a amplitude do objeto empírico anteriormente apresentado, a saber os conteúdos em vídeo veiculados pelo perfil da CUFA RS no Instagram entre 02

de maio e 28 de junho de 2024, foi necessário estabelecer uma amostra nesse recorte de 382 materiais audiovisuais. Os critérios utilizados para a seleção foram a busca por diversidade entre os conteúdos analisados - com análise de material de produção própria e exibido originariamente em telejornais ou em portais informativos - e seu engajamento, evidenciado no número de visualizações e reações a cada vídeo.

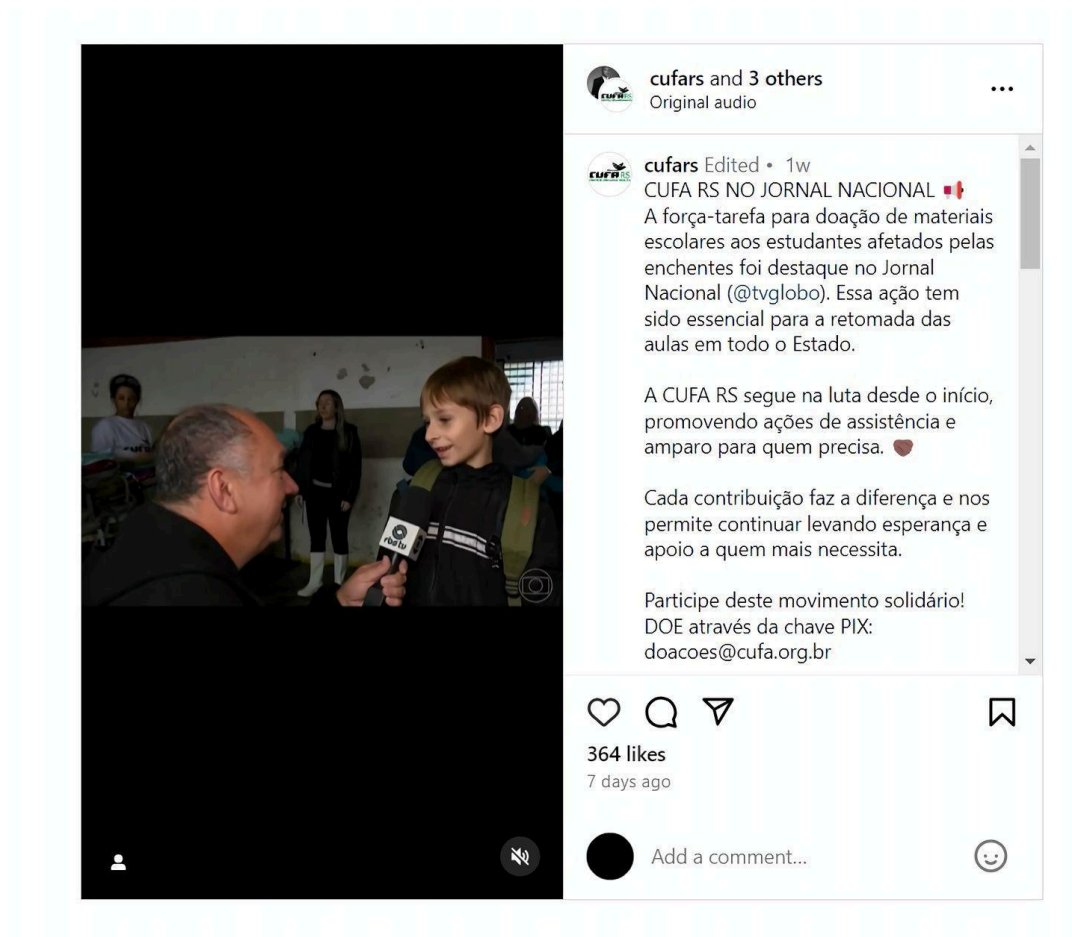
A partir do diálogo com aspectos do racismo ambiental e da bioética, anteriormente apresentados, e com a dramaturgia do telejornalismo (Coutinho, 2012), definiu-se três (03) eixos de análise: 1) Racismo ambiental e desigualdade no acesso do Direito à vida digna; 2) Dramas em cena x princípios bioéticos e 3) Fontes e credibilidade na informação editada. Por meio deles foram analisados os três materiais em vídeo que compõem a amostra.

O vídeo CUFA RS NO JORNAL NACIONAL⁵ foi postado no dia 21 de junho, e reproduz uma reportagem veiculada no noticiário de horário nobre da TV Globo. A legenda que acompanha a postagem destaca a pauta da notícia exibida na emissora de televisão aberta: a força-tarefa para doação de materiais escolares aos estudantes afetados pelas enchentes. Há a defesa da importância dessa ação para a retomada das aulas no RS e ainda do papel institucional do coletivo. “A CUFA RS segue na luta desde o início, promovendo ações de assistência e amparo para quem precisa.”. O material tem aproximadamente 8,6 mil visualizações e 364 curtidas.

(Re)postada no formato *Reels* do Instagram, a reportagem veiculada pelo Jornal Nacional apresenta uma iniciativa articulada pela CUFA-RS na cidade de Canoas. No esquema de força tarefa, o coletivo uniu diversos materiais escolares para os alunos que foram afetados pelas enchentes; as doações puderam ajudar cerca de 14 mil alunos de escolas estaduais. Entrevistada, uma professora da rede estadual do Rio Grande do Sul destaca a importância da iniciativa promovida pela Central Única das Favelas, e salienta serem as doações o primeiro e importante passo para viabilizar o retorno às aulas de toda comunidade afetada pelas enchentes. Em múltiplas telas, olhares e depoimentos dos estudantes (como registrado no figura 1), parecem celebrar um futuro possível. Essa expectativa poderia ser relacionada ao princípio da beneficência, um dos aspectos preconizados pela bioética.

⁵ Disponível em <https://www.instagram.com/reel/C8f09fcOIHK/>. Acesso: 28 jan 2024.

Figura 1: Postagem de reportagem do Jornal Nacional republicada pela CUFA RS



Fonte: Perfil da CUFA RS – Central Única das Favelas – Instagram

O segundo material analisado⁶ é uma postagem que mostra Celso Athayde, fundador da CUFA, em ação realizada em Canoas, no bairro Matias Velho. O material evidencia a ação das lideranças, dos voluntários, da própria @cufars e do espectador (“você”) que é convocado a contribuir. O material, postado em 03 de junho de 2024, tem 10,1 mil visualizações e 411 comentários, a maior parte deles de apoio à ação do coletivo, e cobrança da ação do governo. Há postagens ainda que destacam o aspecto de identidade entre aqueles que sofrem com a desigualdade, mais evidente com a tragédia.

⁶ Disponível em <https://www.instagram.com/reel/C7wkOTOuwIx/> Acesso: 25 jun 2024

@celsoathayde essa região foi muito afetada , precisa muito (sic) Nosso povo negro e pobre. E tem os quilombos em Porto Alegre o @quilombodosmachado , no Sarandi tá precisando muito..Eu levo doações lá .fale com a @tamyresfilgueira ela te explica bem. Tamo junto Ubuntu.

O material postado pela CUFA mostra o processo de organização para a entrega de doações para as vítimas da enchente que afetou Canoas. Um dos organizadores explica como funcionará a distribuição - realizada a partir do cadastro prévio dos nomes - e orienta por onde os beneficiados devem ir após conseguirem as doações. Além disso, Celso Athayde caminha pelo bairro Matias Velho, mostrando os impactos das fortes chuvas; reforça a necessidade de apoio e doações para ajudar os afetados a retomarem suas vidas da melhor forma possível.

Figura 2: Postagem de material em vídeo produzido pela CUFARS, e postado em formato de colaboração pelos perfis @cufabrasil; @cufario; @cufasp; @cufars; @celsoathayde e @junior_torres3



Fonte: Perfil da CUFA RS – Central Única das Favelas – Instagram

O último vídeo do recorte⁷ é uma produção do portal Metrôpolis, postada pelo perfil da CUFA RS em data muito significativa, 13 de maio. O tempo de postagem pode ser um dos fatores a justificar o maior número de visualizações, 21,7 mil. O material mostra uma ação ocorrida em 09 de maio, quando o Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Luiz de Almeida, visitou a base aérea de Canoas, no Rio Grande do Sul. No vídeo postado ele conversa com o presidente da Cufa (Central Única das Favelas) de São Paulo@cufasp , Marcivan Barreto, que convocou os espectadores à ação: “O momento é agora. As pessoas precisam se alimentar agora, precisam de assistência agora”. No conteúdo veiculado há informação sobre o total até então arrecadado, mais de R\$ 10 milhões de reais e mais de 100 toneladas de produtos.

Figura 3: Postagem do portal Metrôpolis.



Fonte: Perfil da CUFA RS – Central Única das Favelas – Instagram

⁷ Disponível em <https://www.instagram.com/reel/C66CIHrLie4/> Acesso: 28 jun 2024

Considerações finais

A análise empírica de três materiais informativos em vídeo veiculados pelo perfil CUFARS no Instagram, um de produção própria e outros dois com republicação de conteúdos originariamente veiculados em um portal noticioso e um telejornal, permitem reconhecer nas telas a persistência do racismo ambiental, e a ausência de políticas públicas e instrumentos legais que garantam a todos proteção e garantia de uma vida digna.

No que refere-se ao eixo 01 estabelecido para realização da Análise da Materialidade Audiovisual (AMA), Racismo ambiental e desigualdade no acesso do Direito à vida digna, isso pode ser percebido a partir da compreensão sobre quem são os principais afetados pelas chuvas e a razão para isso. Ao analisar o primeiro material em vídeo, percebe-se que as pessoas filmadas são alunos de escolas da rede estadual de educação, muitos deles perderam tudo com a enchente e estão em abrigos - como citado por um dos entrevistados. Além deste aspecto, a disparidade educacional causada por efeitos diretos e indiretos do Racismo Ambiental pode ser diretamente observada no material analisado; os alunos não possuíam recursos mínimos para exercer com dignidade seu direito à educação.

O racismo ambiental ajuda a compreender também o impacto das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em 2024. Seus danos são decorrentes da falta de investimentos em manutenção da infraestrutura de segurança hídrica e da afirmação da desigualdade na preparação da resposta a desastres. Comunidades tradicionais, como as anteriormente referidas, e com baixo poder aquisitivo e de instrução, vivem em regiões periféricas, com acesso limitado a recursos e infraestruturas. Diferente do que estabelece o princípio da não maleficência, elas não são atendidas por políticas públicas capazes de lhes assegurar o direito a receber alertas que lhes permitissem se preparar para ocorrência de enchentes; também não contam com mecanismos para mitigar seus efeitos.

Já quanto ao eixo 02, Dramas em cena x princípios bioéticos, é possível perceber que por meio dos princípios da dramaturgia do telejornalismo são colocados em cena conflitos sociais que tensionam aspectos da bioética como a autonomia e não

maleficência. Na narrativa dramática que perpassa os três materiais em vídeo analisados, a população gaúcha, em situação de vulnerabilidade, não consegue exercer de forma plena sua autonomia. O aspecto de beneficência e não maleficência são de certa forma garantidos pela ação da CUFARS, em material de produção própria ou segundo o olhar da mídia. Os personagens do coletivo emergem dando orientações sobre como ter acesso à doações e até sobre o trajeto para retornar com segurança, após obter o benefício.

Ainda sob a ótica dos dramas narrados é preciso salientar outros aspectos do racismo ambiental que se tornam evidentes ao observar os materiais analisados, a falta de investimento em regiões sem saneamento básico - personagem indireto, mas importante, neste contexto - age como fator que agrava os efeitos das fortes chuvas. Sem a ação das autoridades dos governos estaduais, municipais e da ANA (Agência Nacional das Águas), considerados os responsáveis por zoneamento urbano e políticas de proteção de rios e nascentes, temos a (in)ação dramática. O vilão do conflito, que transforma em vítimas mais afetadas principalmente as comunidades menos abastadas economicamente, entre elas os grupos quilombolas, nos materiais analisados não é nomeado de forma explícita. Esse tipo de narrativa é característica do que Jhonatan Mata (2013) conceitua como “síndrome de Darth Vader”, numa referência ao atravessamento entre telejornalismo e universo da saga de “Star Wars” em que o vilão não tem rosto.

Finalmente quanto ao eixo 3, fontes e credibilidade, o primeiro aspecto a destacar é a forte presença de conteúdos em vídeo repostados no perfil da CUFA RS no Instagram. Entre esses materiais audiovisuais que não são de produção própria há destaque para produções veiculadas em telejornais, nacional e locais, tanto da televisão aberta (TV Globo, SBT, RBS, Globonews etc) quanto de portais noticiosos com produção de vídeo, como aquele do Metrôpoles que integrou a amostra. Nestes é possível destacar no primeiro vídeo a voz das vítimas que sofrem com as chuvas e enchentes, como a professora e duas crianças - uma delas negra - que festejam o apoio e esperam pelo retorno das aulas. Nos demais, o material de produção própria da CUFA RS e o do portal Metrôpoles, o protagonismo é do próprio coletivo. No vídeo de número 02, aquele de produção própria, o narrador é Celso Athayde, fundador da Central Única das Favelas, com o apoio de voluntários que participam da ação, mas sem direito a ter

seu nome identificado no vídeo. Já no material produzido pelo portal Metrôpoles temos o depoimento do ministro dos Direitos Humanos, Silvio de Almeida, que ressalta o país está junto com o Rio Grande do Sul para devolver grandeza ao Estado “à que segundo o presidente Lula, o Brasil deve tanto”. Na dramaturgia do telejornalismo essa participação pode ser identificada como a do arauto (Coutinho, 2020), aquele que anuncia. Nas imagens temos a credibilidade reforçada com cenas de ação de mulheres militares do exército brasileiro, uniformizadas, e no figurino do ministro, que veste um colete com o brasão da República. Há ainda depoimentos do presidente da CUFA, Marcivan Barreto e de Júnio Torres, que atua na CUFA de Frederico Westphalen e é coordenador da Expo Favela RS; os dois salientam a importância das doações e contabilizam os donativos já recebidos. Se, conforme identificou-se no eixo 2, o Estado é um vilão sem rosto, a credibilidade nos materiais analisados é atribuída aos cidadãos, que são chamados, inclusive pelo ministro em nome do presidente, a reconstruir o RS. Há um silenciamento sobre as ações realizadas pelo Estado, que aparece apenas nas imagens como as descritas (uniforme do exército e brasão inscrito no colete usado por Silvio de Almeida).

Conclui-se em síntese, que os materiais em vídeo analisados evidenciam a persistência do racismo ambiental em tragédias como a do RS, sofridas de maneira desigual, em um país que não tem sido capaz de assegurar os princípios bioéticos de autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. Nas telas, o discurso informativo audiovisual no recorte empírico analisado reforça as falhas do poder público e do Estado Brasileiro, pela sua ausência, de tornar realidade os direitos e garantias fundamentais que são cláusula pétrea da Constituição Federal.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Quinze quilombos estão totalmente isolados pelas chuvas no RS.** Disponível em <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2024-05/quinze-quilombos-estao-totalmente-isolados-pelas-chuvas-no-rs>. Acesso: 28 jun 2024.

COUTINHO, Iluska. Um método em fluxo: análise da materialidade audiovisual como percurso possível. In EMERIM, Carlida (org). **Metodologias de pesquisa em telejornalismo: o jornalismo para telas.** Florianópolis: Insular, 2020. pp.171-181.

COUTINHO, Iluska. Compreender a estrutura e experimentar o audiovisual - Da dramaturgia do telejornalismo à análise da materialidade. *In* EMERIM, C; COUTINHO, I & FINGER, C (orgs). **Epistemologias do telejornalismo brasileiro**. Florianópolis: Insular, 2018. pp.175-194

COUTINHO, Iluska. **Dramaturgia do telejornalismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Mauad-X, 2012.

IPCC. **SPECIAL REPORT**: Global Warming of 1.5 °C. (2021) Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/>. Acesso: 16 jun 2024.

INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Principais produtos e serviços do INPE**. Disponível em <http://www.inpe.br/faq/index.php?pai=6>. Acesso: 14 jun 2024.

MATA, Jhonatan. **Um telejornal para chamar de seu**. Florianópolis: Insular, 2013.

NOGUEIRA, C; OSOEGAWA, D. & ALMEIDA, R. Políticas desenvolvimentistas na Amazônia: análise do desmatamento nos últimos dez anos (2009-2018). **Revista Culturas Jurídicas**, Vol. 6, Núm. 13, jan./abr., 2019.

RAMOS, M. C. O Desenvolvimento Econômico na Amazônia Legal: Seus Impactos Sociais, Ambientais e Climáticos e as Perspectivas para a Região. **Cadernos do Programa De Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS**, 9(1). 2014.
<https://doi.org/10.22456/2317-8558.45010>

SCOTT, C.E.; MONKS, S.A.; SPRACKLEN, D.V. et al. Impact on short-lived climate forcers increases projected warming due to deforestation. **Nat Commun** 9, 157 (2018). Disponível em <https://www.nature.com/articles/s41467-017-02412-4>. Acesso: 02 jun 2024.